

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 07/2018**

**DENOMINA A CRECHE MUNICIPAL SITUADA  
NO LOTEAMENTO JARDIM FLORESTA DE  
SAPEZAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** A Creche Municipal situada na Rua 02, Esquina com Rua Pioneiro Arno Henrique Schneider - Loteamento Jardim Floresta – Município de Sapezal (MT) – denominar-se-á “ CRECHE TEREZINHA MARQUES MORAIS ”.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Sapezal/MT., 29 de Agosto de 2.018.

MENSAGEM LEGISLATIVA N.º 07/2018.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 07/2018, que dá nome à Creche Municipal situada na Rua 02, esquina com a Rua Pioneiro Arno Henrique Schneider, Q 06, L 1/05 – 15/20, no Loteamento Jardim Floresta, neste município, propondo que seja nominada de “ Creche Terezinha Marques Morais ”.

A denominação pretendida objetiva dar nome àquela Creche, sendo que o Poder Público local está construindo a mesma de acordo com o cronograma de execução do prédio.

A Sra. Terezinha Marques Morais - que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei - foi cidadã residente neste município desde Fevereiro de 1986, quando aqui chegou para trabalhar na Fazenda Santa Luzia, na função de lavadeira e, também, cozinheira.

A homenageada foi casada com o Sr. Augusto Moraes Cano, teve 07 ( sete) filhos e sempre constituíram família modesta e trabalhadora, morando ao lado do CTG ( fundos da Associação da Maggi). Vendiam, inclusive, alimentos produzidos em sua chácara(ovos, leite, queijo) sendo distribuídos de porta em porta na cidade, quando faziam sua locomoção conduzidos por uma charrete.

É digna, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com aprovação dos demais membros desta Casa legislativa.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os integrantes desta Casa deverão analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, rogamos aprovação ao projeto, na forma como apresentado.

Atenciosamente,